



REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE VA'A

A **FEVAAES - Federação de Va'a do Espírito Santo**, órgão representativo da modalidade VA'A, é responsável pela organização do Campeonato Estadual de Va'a.

O Campeonato Estadual seguirá as regras para as modalidades estabelecidas pela CBVAA - Confederação Brasileira de Va'a e pela IVF – International Va'a Federation e parâmetros regionalizados não previstos nos regulamentos de tais entidades, ficando estabelecidas as seguintes regras:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES E DE CATEGORIAS

1.1 As modalidades de Va'a consideradas para fins do Campeonato Estadual são as seguintes:

- 1.1.1. V1R
- 1.1.2. V1
- 1.1.3. V2R
- 1.1.4. V3
- 1.1.5. V6
- 1.1.6. OC6

1.2. As categorias são divididas da seguinte forma:

1.2.1. Por faixa etária:

- 1.2.1.1. JÚNIOR 19: atletas com idade até 19 (dezenove) anos;
- 1.2.1.2. OPEN: categoria aberta, que será composta por atletas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- 1.2.1.3. MASTER 40+: atletas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;
- 1.2.1.4. MASTER 50+: atletas com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos;
- 1.2.1.5. MASTER 60+: atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 1.2.1.6. MASTER 70+: atletas com idade igual ou superior a 70 (setenta)

anos;

1.2.1.7. PARAVA'A: paratletas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

1.2.1.8 ESTREANTE: categoria aberta, que será composta por atletas de qualquer idade, cujos requisitos e demais regras estão descritos no item 1.7 deste Regulamento.

1.2.2 Por gênero:

1.2.2.1. Masculino

1.2.2.2. Feminino

1.2.2.3. Mista

1.3 Quadro Geral das modalidades e categorias:

Masculino	Feminino	Mista
V1 junior 19	V1 junior 19	
V1 estreante	V1 estreante	
V1 open	V1 open	
V1 master 40+	V1 master 40+	
V1 master 50+	V1 master 50+	
V1 master 60+	V1 master 60+	
V1 master 70+	V1 master 70+	
V1 parava'a	V1 parava'a	
V1R junior 19	V1R junior 19	
V1R estreante	V1R estreante	
V1R open	V1R open	
V1R master 40+	V1R master 40+	
V1R master 50+	V1R master 50+	
V1R master 60+	V1R master 60+	
V1R master 70+	V1R master 70+	
V1R parava'a	V1R parava'a	
V2R junior 19	V2R junior 19	
V2R estreante	V2R estreante	
V2R open	V2R open	V2R open
V2R master 40+	V2R master 40+	
V2R master 50+	V2R master 50+	
V2R master 60+	V2R master 60+	
V2R master 70+	V2R master 70+	
V2R parava'a	V2R parava'a	
V3 open	V3 open	
V6 junior 19	V6 junior 19	
V6 estreante	V6 estreante	
V6 open	V6 open	V6 open
V6 master 40+	V6 master 40+	
V6 master 50+	V6 master 50+	
V6 master 60+	V6 master 60+	
V6 master 70+	V6 master 70+	
V6 parava'a	V6 parava'a	
OC6 junior 19	OC6 junior 19	
OC6 estreante	OC6 estreante	

OC6 open	OC6 open	OC6 open
OC6 master 40+	OC6 master 40+	
OC6 master 50+	OC6 master 50+	
OC6 master 60+	OC6 master 60+	
OC6 master 70+	OC6 master 70+	
OC6 parava'a	OC6 parava'a	

1.4. A abertura e o ranqueamento das categorias de todas as modalidades independem do número de canoas inscritas e participantes.

1.5. Para fins de enquadramento do atleta nas categorias, será considerada a idade que completar até o dia 31 de dezembro do ano em que a competição acontece.

1.6 Para fins de edital de incentivo financeiro ao esporte, a exemplo da bolsa atleta, somente será considerado apto o atleta classificado em uma modalidade, cuja categoria teve, pelo menos, três atletas ou três equipes no ranking do Campeonato Estadual do respectivo ano, tendo preferência, nas categorias V1, V1R e V2R, o atleta ou equipe que ficou melhor ranqueado na classificação geral (overall) da respectiva modalidade.

1.7. É considerado atleta estreante aquele que participa pela primeira vez ou no máximo tenha participando no ano imediatamente anterior ao corrente.

1.7.1. O atleta que participou de qualquer campeonato de Va'a e/ou de Canoa Havaiana, em qualquer modalidade e categoria, ainda que uma única vez, em período anterior ao estabelecido no item 1.7 deste Regulamento, não será considerado estreante. Assim, a título exemplificativo, se o campeonato é do ano de 2022, o atleta que já participou de um campeonato em 2020 e/ou nos anos anteriores, não será considerado estreante;

1.7.2. Somente será permitido um atleta experiente, que não precisará atender aos requisitos dos itens 1.7 e 1.7.1, exclusivamente, na função de Leme da embarcação;

1.7.3. O atleta que se inscrever na categoria estreante, com exceção do atleta experiente (Leme), não poderá se inscrever na categoria OPEN, gêneros masculino e feminino;

1.7.4. O atleta da categoria estreante não poderá concorrer em edital de incentivo financeiro ao esporte, a exemplo da bolsa atleta;

1.7.5. O atleta, a equipe e o clube que descumprirem e/ou violarem as regras acima expostas, desde que devidamente comprovado, serão penalizados da seguinte forma:

1.7.5.1. O atleta será penalizado com 01 (um) ano de suspensão da FEVAAES. Em caso de reincidência, o atleta será penalizado com 2 (dois) anos de suspensão da FEVAAES e multa de 01 salário-mínimo vigente à época;

1.7.5.2. A equipe será penalizada com a desclassificação da prova, assim como o atleta nas modalidades individuais;

1.7.5.3. O clube será penalizado com multa de 01 (um) salário-mínimo vigente à época. Em caso de reincidência, o clube será penalizado com 01 (um) ano de suspensão da FEVAAES e multa de 02 (dois) salários-mínimos vigentes à época. Esta regra se aplica, também, à equipe avulsa;

1.7.5.4. A prova do descumprimento dos referidos requisitos poderá ser apresentada, a qualquer momento, dentro do ano em que o campeonato estiver ocorrendo.

1.7.5.5. O ônus da prova caberá ao atleta, à equipe ou ao clube que interpor o recurso questionando a condição de estreante de algum atleta. No entanto, deverão o Diretor Técnico, a Diretoria de Prova e/ou a Comissão de Arbitragem apurar, de ofício, eventual violação a estas regras, caso tenham ciência por qualquer meio.

2. DOS EQUIPAMENTOS

2.1. As modalidades V6 e OC6, por serem modalidades diferentes, serão ranqueadas e premiadas separadamente.

2.1.1. O peso mínimo das canoas das modalidades OC6 e V6 será de 150kg (cento e cinquenta quilos), podendo os equipamentos serem checados a qualquer momento pela Diretoria de Prova. Se verificada a existência de equipamentos com peso abaixo do mínimo exigido, a equipe será desclassificada.

2.2. O remo deve ter uma única pá e pode ser de qualquer formato, tamanho e material (madeira, carbono, híbrido etc).

2.3. Cada atleta ou equipe deverá estar de posse dos equipamentos obrigatórios abaixo:

2.3.1. Colete de flutuação compatível com o seu peso e vestido, para todas as modalidades e categorias. Para as modalidades V1, V1R e V2R, é recomendado, também, a utilização do leash (corda de segurança tipo 'strep').

2.3.2. Pelo menos um balde, um bayler, um apito e um remo reserva à bordo para as canoas V3, V6 e OC6. O remo reserva pode ser amarrado no lako.

2.3.3. Um bayler (vertedouro) a bordo para V1.

2.4. Na ausência de qualquer equipamento de segurança, a equipe ou atleta será impedido de largar, e a bateria não será atrasada. Caso a infração seja observada após a prova, a equipe ou atleta infrator será desclassificado.

2.5. É terminantemente proibido o uso de:

2.5.1. Embarcações ou cascos originários de outras modalidades dentro da canoagem;

2.5.2. Qualquer tipo de vela;

2.5.3. Qualquer tipo de motorização;

2.5.4. Remos com duas pás;

2.5.5. Dreno mecânico;

2.5.6. Qualquer outro equipamento que crie vantagem de velocidade sobre o adversário e não esteja inserido no esporte.

2.6. Toda embarcação deverá estar numerada. A numeração será entregue às equipes ou aos atletas no momento da retirada do kit de participação, devendo ser afixada na proa da canoa, no colete do atleta ou em outro lugar, segundo a orientação do Diretor Técnico.

2.7. É permitida a troca de equipamentos durante a prova em caso de quebra/avaria, podendo ser analisado eventual protesto por outro atleta que esteja participando da mesma categoria, devendo a Diretoria de Prova avaliar com base nos critérios da boa fé, justiça e lealdade. O protesto deverá ser feito na forma de recurso – nos moldes deste Regulamento.

2.7.1. Para a troca de equipamento, caso o atleta tenha necessidade (e consiga) de apoio externo para voltar à arena (a FEVAAES não está obrigada a dar esse apoio, mas poderá fazê-lo se houver alguma embarcação disponível para tal), deverá sair novamente para a competição do local onde tenha conseguido apoio, devendo voltar a prova desse mesmo ponto. Para essa apuração, a Diretoria de Prova poderá contar com as filmagens de Drone e/ou fotos/filmagens de terceiros, fiscais dos barcos de apoio e atletas participantes da prova, na condição de depoentes.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA FILIAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de acordo com as orientações e prazos estabelecidos pela FEVAAES, que serão publicados antes de cada etapa do Campeonato Estadual de VA'A.

3.1.1. O atleta com idade até 19 (dezenove) anos e o paratleta terão isenção no valor da taxa de inscrição.

3.1.2. O atleta com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terá desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

3.2. Ao se inscrever e participar da prova o atleta assume absoluta responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos e aceita integralmente os termos contidos neste Regulamento do Campeonato Estadual de VA'A e no Termo de Responsabilidade, participando por sua livre e espontânea vontade deste evento esportivo.

3.3. O atleta deverá apresentar o Termo de Responsabilidade e a Declaração Antidoping, devidamente impressos e assinados, no momento da retirada do kit de participação, ou encaminhá-los via e-mail para a FEVAAES. A critério da FEVAAES, poderá ser permitida a assinatura eletrônica dos referidos Termo e Declaração. A não apresentação/assinatura dos citados termo e declaração impedirá a participação no evento.

3.4. É obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação da carteira de identidade para os atletas que pretendem competir nas categorias limitadas por idade (Júnior 19, Master 40+, Master 50+ e Master 60+, Master 70+).

3.5. É obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação de laudo médico, para a comprovação da condição de paratleta.

3.6 Os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar a autorização dos responsáveis.

3.7. A FEVAAES poderá exigir o comprovante de residência dos atletas no ato da inscrição.

3.8 Cada atleta só poderá mudar de clube uma vez por ano. A mudança não depende de autorização do clube a que pertencia o atleta, bastando uma simples comunicação, por qualquer meio, à FEVAAES.

3.9 No caso de largada única com diversas categorias, o atleta, preenchendo os requisitos de mais de uma categoria, deverá optar por apenas uma, podendo se inscrever e competir somente nela (categoria escolhida).

3.9.1. Caso o atleta se inscreva em mais de uma categoria, será considerada apenas a que corresponda a sua faixa etária.

3.10. Ao se inscrever e participar da prova, cada atleta autoriza e cede os direitos de utilização de sua imagem e voz à FEVAAES, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas. Filmes e fotografias relativos ao evento têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação por escrito dos organizadores da prova.

3.11. Os valores de inscrição não serão devolvidos em nenhuma hipótese, ainda que eventual desistência ou não comparecimento tenha ocorrido por força maior, caso grave ou qualquer outro impedimento de participação por parte do atleta.

3.12. A filiação é obrigatória e terá uma taxa administrativa que deverá ser paga anualmente, de acordo com as condições e o valor estabelecido pela FEVAAES. O atleta que não estiver filiado/federado não poderá participar do Campeonato.

3.12.1. O atleta com idade até 19 (dezenove) anos e o paratleta terão isenção no valor da taxa administrativa de filiação.

3.13. Cabe ao clube e/ou ao próprio atleta avaliar suas condições técnicas e físicas para a participação na competição.

4. DA PREMIAÇÃO E DO PÓDIO

4.1. Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria, em cada modalidade, serão premiados no dia do evento com o recebimento das respectivas medalhas e participação no pódio.

4.2. A premiação dos campeões estaduais, de cada categoria em cada modalidade, se dará, preferencialmente, no mês de dezembro de cada ano.

4.2.1. Somente terá direito a esta premiação o atleta ou a Equipe que tiver participado de, pelo menos, duas etapas do campeonato estadual do respectivo ano.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1. As pontuações obtidas, em cada etapa, por todos os atletas e equipes federados, serão consideradas para fins de formação do ranking estadual, da seguinte maneira:

Colocação:	Pontos								
1 ^º	180	11 ^º	110	21 ^º	80	31 ^º	50	41 ^º	30
2 ^º	167	12 ^º	108	22 ^º	78	32 ^º	49	42 ^º	29
3 ^º	154	13 ^º	106	23 ^º	76	33 ^º	48	43 ^º	28
4 ^º	141	14 ^º	104	24 ^º	74	34 ^º	47	44 ^º	27
5 ^º	138	15 ^º	102	25 ^º	72	35 ^º	46	45 ^º	26
6 ^º	135	16 ^º	100	26 ^º	70	36 ^º	45	46 ^º	25
7 ^º	132	17 ^º	98	27 ^º	68	37 ^º	44	47 ^º	24
8 ^º	129	18 ^º	96	28 ^º	66	38 ^º	43	48 ^º	23
9 ^º	126	19 ^º	94	29 ^º	64	39 ^º	42	49 ^º	22
10 ^º	123	20 ^º	92	30 ^º	62	40 ^º	41	50 ^º	21

5.1.1. Para fins, exclusivo, de Ranking Geral de Clubes, será considerado e computado o percentual de 50% (cinquenta por cento) das pontuações obtidas nas modalidades V1, V1R, V2R e V3, por atletas vinculados ao respectivo Clube, respeitadas as regras constante neste Regulamento.

5.2. Somente os atletas e equipes federados/filiados, e residentes e domiciliados neste Estado, somarão pontos para formação do ranking estadual, sendo que os resultados obtidos pelos demais serão desconsiderados para fins de pontuação. Assim, a título de exemplificação, caso um atleta visitante federado fique em primeiro lugar, fará jus ao recebimento de medalha e participação no pódio na respectiva etapa, mas a pontuação de primeiro lugar será atribuída ao atleta capixaba federado que estiver mais bem colocado.

5.2.1. Para fins de interpretação deste regulamento, considera-se: (a) atleta capixaba aquele residente e domiciliado no estado do Espírito Santo, independentemente de sua nacionalidade; (b) atleta visitante aquele residente e domiciliado em outros estados ou países.

6. DO RANQUEAMENTO

6.1. O Campeonato Estadual será formado pela realização de 03 (três) etapas, sendo que a classificação final do ranking será obtida pela soma dos 02 (dois) melhores resultados que o atleta ou equipe atingir ao longo do Campeonato Estadual. Havendo empate, ficará melhor classificado aquele que tiver obtido a pontuação mais alta na última etapa do Campeonato Estadual. Caso as equipes empatadas não tenham participado da última etapa, o critério de desempate será a pontuação mais alta na etapa anterior e assim sucessivamente.

6.2. O ranking estadual será dividido em "Overall" e Ranking Geral de Clubes.

6.2.1. O ranking *Overall* ou Classificação Geral, utilizado para todas as categorias e modalidade, será composto por todas as equipes que tenham participado das etapas do campeonato, sejam elas vinculadas à bases filiadas ou não.

6.2.1.1. As equipes, exclusivamente, das modalidades OC6 e V6, sem vinculação a nenhuma base ou clube filiado (equipes compostas por atletas de bases diversas ou avulsos etc.), caso tenham interesse em pontuar no ranking *overall* do Campeonato Estadual de Va'a, deverão se filiar à FEVAAES, mediante cadastro (equipe avulsa) e pagamento da taxa administrativa anual, cujo valor será divulgado pela FEVAAES.

6.2.1.1.1. O pagamento da taxa administrativa supramencionada ocorrerá apenas uma vez ao ano, sendo garantido à equipe o direito de pontuar em todas as etapas do ano em questão, observadas as normas deste regulamento.

6.2.1.1.2. O cadastramento mencionado nesta cláusula e o respectivo pagamento da taxa de administração não concedem à equipe o *status* de Entidade Filiada, garantindo apenas o direito de pontuar no ranking *overall* do Campeonato Estadual de Va'a do ano correspondente.

6.2.1.2. Para a equipe pontuar, todos os atletas deverão ser federados (filiados ou avulsos), sendo admitida, ainda, nas modalidades OC6 e V6, a participação de no máximo 01 (um) atleta visitante, que obrigatoriamente deverá ser federado/filiado.

6.2.2. O Ranking Geral de Clubes será formado exclusivamente pelas entidades filiadas à FEVAAES, e sua classificação se dará pela somatória dos pontos obtidos pelas equipes e pelos atletas do respectivo clube, em todas as categorias e modalidades ao longo do ano em que acontece o campeonato.

6.2.2.1. Nas categorias V1 e V1R, somente serão computados para o clube os pontos obtidos pelo atleta na etapa em que estiver formalmente vinculado à base, de acordo, em especial, com a regra contida no item 5.1.1 deste Regulamento;

6.2.2.2. Nas categorias V2R e V3, os pontos somente serão computados para o clube, se todos os atletas estiverem filiados a ele, de acordo, em especial, com a regra contida no item 5.1.1 deste Regulamento;

6.2.2.3. Na categoria OC6 e V6, somente serão computados os pontos obtidos pelas equipes que cumprirem os seguintes requisitos: (a) ser vinculada a uma base ou clube filiado a FEVAAES, nos termos do Estatuto da Federação; (b) ser formada, em sua totalidade, por atletas filiados à FEVAAES pela mesma base ou clube a que a equipe estiver vinculada, e serem residentes no estado do Espírito Santo.

6.3. O ranking das modalidades V1, V1R, V2R e V3 será formado de acordo com as categorias elencadas no item 1.2, independente de os atletas serem avulsos ou filiados a um Clube federado.

6.3.1. As modalidades V1, VR1 e V2R terão, além de ranking das categorias do

item 1.2, um ranking overall, segundo a classificação geral de todos os atletas de todas as categorias, somente para fins de edital de incentivo financeiro ao esporte, a exemplo da bolsa atleta, na forma do item 1.6 deste Regulamento.

6.4. As 03 (três) melhores equipes e os 03 (três) melhores atletas individuais, ranqueados na classificação geral (overall) dentro das categorias de cada modalidade, representarão o Estado no Campeonato Brasileiro de VA'A do ano subsequente ao que aconteceu o Campeonato Estadual.

6.4.1. Essa representatividade está sujeita às regras da Confederação Brasileira de Va'a – CBVAA, não sendo aplicável caso não haja indicativo nesse sentido.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS VISITANTES E DA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

7.1. Atletas visitantes poderão competir em qualquer modalidade e categoria, desde que federados/filiados a FEVAAES, sendo aptos a participarem de eventual pódio e recebimento de medalhas, observado o seguinte:

7.1.1. Para o caso das modalidades V1 e V1R, tais atletas não entrarão para o ranking estadual, de modo que, para fins de pontuação final, seus resultados serão desconsiderados.

7.1.2 Para o caso da modalidade V2R, havendo um atleta do estado e outro visitante, a dupla será considerada como visitante, não havendo pontuação para o ranking estadual.

7.1.3 Para o caso da modalidade V3, havendo um atleta visitante, a equipe será considerada como visitante, não havendo pontuação para o ranking estadual.

7.1.4 Para o caso das modalidades de OC6 e V6, será aceito apenas 01 (um) atleta visitante na canoa, para que a equipe possa pontuar no ranking do estadual "overall".

7.2. A pontuação da modalidade OC6 e V6 será computada para a base filiada ou para a equipe avulsa cadastrada, sendo autorizada a participação, em cada etapa, com qualquer formação, sendo permitida a substituição de até dois atletas durante o campeonato. A substituição de mais de dois atletas configurará nova equipe.

8. DA PROVA

8.1. As provas de todas as modalidades e categorias poderão ou não ter o mesmo percurso, com distância mínima de 08 (oito) quilômetros, com exceção das categorias Júnior 19, Estreante, Open Mista, Master 60+, Master 70+, Parava'a e Open (exclusivamente na modalidade V3), para as quais poderá ser fixado percurso com distância menor.

8.2. Os percursos de cada etapa serão divulgados previamente pela FEVAAES, podendo sofrer alteração sem aviso prévio, em caso de risco à segurança dos atletas, o que será devidamente informado aos competidores no *briefing* de cada prova.

8.3. Todos os atletas deverão estar na área do evento com antecedência mínima de 01

(uma) hora do horário designado para a sua prova, podendo a FEVAAES, dentro deste período, alterar o horário de largada.

8.4. Aquecimento: O Aquecimento realizado pelos atletas na água somente será permitido antes do início do briefing. Após o início do Briefing, as embarcações somente poderão sair da areia com a autorização dos árbitros e, concomitantemente, com o levantamento da bandeira branca pelo árbitro responsável pela largada, para alinhamento.

8.5. Briefing: O briefing será realizado 20 (vinte) minutos antes do horário de largada de cada modalidade e categoria, conforme cronograma a ser divulgado pela FEVAAES, relativo a cada etapa do campeonato estadual.

8.6. Procedimento de largada: A largada será feita com bandeiras de partida nas cores branca, vermelha, preta e verde, na seguinte ordem:

8.6.1. Branca: indica que as embarcações devem, imediatamente, alinhar atrás da linha de partida.

8.6.2. Vermelha: será levantada como atenção e advertência para alinhamento definitivo, indicando que a largada está muito próxima.

8.6.3. Verde e/ou buzina ou outro dispositivo de som: sinalizarão a largada da prova, ou outro método descrito em reunião com os atletas ou capitães de equipes. A bandeira verde é o indicador primário de largada, significando a partida ou largada da prova. A bandeira verde será erguida à critério do árbitro de largada.

8.6.4. Preta: indica que tem uma ou mais embarcações a frente da linha de largada. Alerta para alinharem corretamente. Durante a prova, identifica a desclassificação de uma equipe ou atleta.

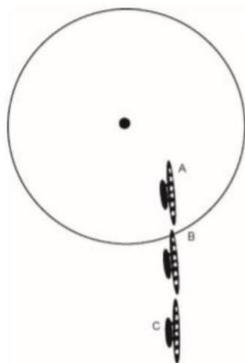
8.6.5. Qualquer embarcação que estiver sobre ou após a linha de largada, no momento do levantamento da bandeira verde ou do acionamento da buzina para a largada da prova, será penalizada com 30 (trinta) segundos de acréscimo na tempo final da competição.

8.7. Ultrapassagens: A ultrapassagem deve ser feita de modo seguro, sendo vedada a interferência e ou contato por qualquer das canoas.

8.8. Para fins de direito de preferência ou de passagem em curvas de boia, considerar-se-á um círculo imaginário, chamado de “zona de preferência”, que terá um raio de circunferência correspondente ao cumprimento de 02 (duas) embarcações, cujas regras são:

8.8.1. Terá direito de preferência a embarcação que estiver completamente na frente da canoa em disputa pela posição, conforme diagrama 1 abaixo:

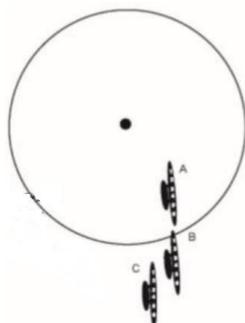
Diagrama 1



A embarcação "A" tem direito de preferência sobre as embarcações "B" e "C"; e a embarcação "B" tem direito de preferência sobre a embarcação "C".

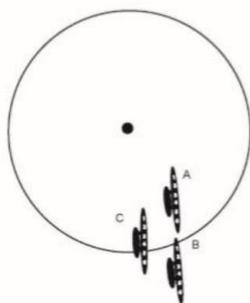
8.8.2. Na hipótese das embarcações estarem em posições paralelas ou alinhadas, o direito de preferência ou direito de passagem será da embarcação que estiver do lado interno da curva, dentro da zona de preferência. Terá, também, direito de preferência a embarcação que, dentro da zona de preferência, estiver do lado interno da curva, ainda que atrás da canoa que estiver por fora, mas desde que esteja, pelo menos, com a proa da embarcação na altura da parte traseira da ama da outra embarcação, conforme diagramas 2 e 3 abaixo:

Diagrama 2



A embarcação "A" tem direito de preferência sobre as embarcações "B" e "C"; e a embarcação "C" tem direito de preferência sobre a embarcação "B".

Diagrama 3



A embarcação "C" tem direito de preferência sobre as embarcações "A" e "B"; e a embarcação "A" tem direito de preferência sobre a embarcação "B".

8.8.3. A interferência em curva de boia, em desrespeito as regras descritas nos itens antecedentes, independentemente de intenção, é causa de penalização da embarcação (equipe/atleta) infratora com 01 (um) minuto de acréscimo no tempo de prova, sujeita ainda a desclassificação caso a colisão seja considerada intencional.

8.8.4. Não haverá desclassificação por toque na boia de retorno, salvo se a embarcação tiver obtido vantagem, que deverá estar relatada na súmula por um árbitro, ou deverá ser provada por qualquer outro meio idôneo.

8.9. Todas as embarcações devem largar, permanecer durante todo o percurso e cruzar a linha de chegada, com o número de competidores equivalente a modalidade em que estiverem competindo. A ausência de um ou mais atletas implicará em desclassificação da equipe.

8.10. Chegada: A linha de chegada é cruzada quando a proa da embarcação passa a linha imaginária determinada pelas autoridades do campeonato e informada no *briefing*.

8.10.1. As embarcações que terminarem a prova devem, obrigatoriamente, se afastar da linha de chegada, sob pena de serem penalizadas com 30 (trinta) segundos de acréscimo na tempo final da competição, caso interfiram na chegada de outras embarcações.

9. DAS PENALIDADES E DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. A colisão intencional entre canoas durante a prova será considerada atitude antidesportiva, e a penalidade será a desclassificação da embarcação culpada. Tal penalidade poderá ser constatada por árbitro de prova, por vídeos, por testemunho e/ou por contestação/recurso de mais de 02 (dois) competidores que tenham presenciado a colisão, ou por qualquer outro tipo de prova idônea.

9.1.1. Será considerada colisão intencional, a alteração de curso intencional para obstruir a passagem de outra canoa provocando a colisão, sem justificativa, ou ainda, deixar de corrigir o curso da canoa em rota de colisão com outra a sua frente quando esta esteja no curso regular da prova, ou com outra que tenha direito de preferência, especialmente em curvas de boia.

9.2. Serão desclassificadas as equipes e/ou atletas que:

9.2.1. Não cumprirem os requisitos de idade estabelecidos para cada categoria;

9.2.2. Não seguirem o percurso estabelecido pelas autoridades do campeonato e comunicado no congresso técnico e/ou no *briefing*;

9.2.3. Incidirem em alguma conduta antidesportiva, que será analisada e considerada como tal pelo Diretor Técnico juntamente com a Diretoria de Prova;

9.2.4. Descumprirem alguma regra deste Regulamento;

9.2.5. Não utilizarem os equipamentos de segurança;

9.2.6. Utilizarem qualquer equipamento proibido, conforme item 2.5;

9.2.7. Apresentarem documentação falsa ou substituição de atletas durante a competição sem prévia autorização das autoridades do campeonato;

9.2.8. Tentarem vencer a prova por meios desonestos, não respeitando as regras da prova e/ou árbitros;

9.2.9. Estiverem com número de competidores menor que o adequado para a modalidade em que estiverem competindo;

9.2.10. Violarem as regras antidoping;

9.2.11. No caso da modalidade OC6 ou V6, as equipes compostas por atletas que tenham mudado de clube por mais de uma vez no ano;

9.2.12. As equipes que participarem, nas modalidades OC6 e V6, com canoas com peso abaixo do permitido (mínimo de 150kg);

9.2.13. Não cumprirem os requisitos estabelecidos para cada categoria.

9.3. No caso de utilização de documento falso ou de declaração falsa, o atleta (nas modalidades individuais) ou a equipe (nas modalidades coletivas, independentemente do número de documentos falsos utilizados) serão punidos, também, com a pena de 01 (um) ano de suspensão da FEVAAES, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

10. DAS AUTORIDADES

10.1. São autoridades do campeonato o Diretor Técnico, a Diretoria de Prova e a Comissão de Arbitragem.

10.2. O Diretor Técnico do campeonato é o membro correspondente ao Diretor Técnico da FEVAAES, nos termos do Estatuto.

10.2.1 Na falta do Diretor Técnico, o Presidente da FEVAAES assume, durante a etapa, as atribuições descritas neste regulamento, em especial, no item 10.5.

10.3. A Diretoria de Prova do campeonato será formada por 03 (três) representantes da Equipe Técnica da FEVAAES, que serão escolhidos pelo Diretor Técnico ou por meio de sorteio, primando-se, sempre que possível, pela alternância desses representantes em cada etapa.

10.3.1. Na falta de um dos representantes no dia da competição, o Diretor Técnico poderá indicar outro membro, ou, manter apenas os dois já escolhidos, sendo que, neste caso, havendo empate na decisão a ser tomada, o desempate será feito pelo voto do Diretor Técnico.

10.3.2. Em caso de suspeição e/ou impedimento de um ou mais membros da Diretoria de Prova, o Diretor Técnico substituirá ou afastará o membro suspeito do julgamento do recurso ou da decisão para o qual esteja suspeito e/ou impedido.

10.3.2.1. A suspeição ou o impedimento se dará sempre que houver a possibilidade de favorecimento por parte de um membro julgador, resultando em um julgamento parcial. A título exemplificativo, não pode um representante de clube, na qualidade de membro da Diretoria de Prova, julgar um recurso apresentado por atleta/equipe de seu Clube.

10.4. A Comissão de Arbitragem será formada por um árbitro-chefe e um número de árbitros que se julgar necessários para a atuação na prova, de acordo com o tamanho e

complexidade da mesma, todos escolhidos pelo Diretor Técnico da FEVAAES, dando-se preferência àqueles que tenham sido formados no curso de arbitragem da CBVAA.

10.5. Compete ao Diretor Técnico:

10.5.1. Zelar pelo fiel cumprimento do regulamento.

10.5.2. Coordenar e orientar os trabalhos da Diretoria de Prova e da Comissão de Arbitragem;

10.5.3. Aplicar penalidades;

10.5.4. Atuar de forma a corrigir eventuais falhas e adotar providências que se fizerem necessárias, como orientar e advertir sobre percurso;

10.5.5. Ratificar, revogar, rever e/ou modificar, de ofício, decisão das demais autoridades do campeonato, em especial, quando entender contrárias às regras deste Regulamento etc.;

10.5.6. Juntamente com a Diretoria de Prova, decidir quanto à suspensão, à interrupção ou ao cancelamento das provas, a qualquer momento, quando perceber que existe alguma situação de perigo que provoque risco aos participantes;

10.5.7. Proferir voto de desempate, sempre que necessário, nos casos estabelecidos neste regulamento;

10.5.8. Proferir, de ofício, decisão para restabelecer o cumprimento das normas deste Regulamento;

10.5.9. Decidir, em conjunto com a Diretoria de Prova, nos casos omissos deste regulamento.

10.6. Compete à Diretoria de Prova:

10.6.1. Zelar pelo fiel cumprimento do regulamento;

10.6.2. Seguir as orientações e determinações do Diretor Técnico;

10.6.3. Aplicar penalidades;

10.6.4. Receber e apreciar recursos, ratificando, revogando, revendo e/ou modificando as decisões da Comissão de Arbitragem;

10.6.5. Juntamente com o Diretor Técnico, decidir quanto à suspensão, à interrupção ou ao cancelamento das provas, a qualquer momento, quando perceber que existe alguma situação de perigo que provoque risco aos participantes;

10.6.6. Buscar, junto ao Diretor Técnico, se necessários, esclarecimentos quanto à aplicação das regras deste regulamento;

10.6.7. Decidir, em conjunto com o Diretor Técnico, nos casos omissos deste regulamento.

10.7. As deliberações da Diretoria de Prova serão tomadas por maioria de votos.

10.8. Compete à Comissão de Arbitragem:

10.8.1. Cumprir e fazer cumprir o regulamento da prova;

10.8.2. Seguir as orientações e determinações do Diretor Técnico;

10.8.3. Atuar mantendo conduta compatível com os princípios desportivos de lealdade, probidade, imparcialidade, verdade e retidão;

10.8.4. Checar equipamentos obrigatórios bem como sua correta utilização, em especial, os equipamentos de segurança, bem como o nome dos atletas, individualmente ou se integrantes de uma equipe;

10.8.5. Realizar e acompanhar as largadas e chegadas das provas e apontar eventuais irregularidades;

10.8.6. Verificar o cumprimento dos percursos e passagens pelas boias;

10.8.7. Socorrer e resgatar os atletas, em qualquer emergência;

10.8.8. Executar as atividades de cronometragem das provas;

10.8.9. Verificar e anotar, junto com os respectivos tempos, a colocação de cada atleta ou equipe, em cada modalidade e categoria, por ordem de chegada;

10.8.10 Orientar as equipes e os atletas quanto ao local de afixação do numeral de prova;

10.8.11 Checar, a qualquer momento, o peso das canoas das modalidades OC6 e V6;

10.8.12. Integrar e harmonizar as relações entre atletas, diretor técnico, árbitros e demais partes interessadas do evento;

10.8.13. Encaminhar, ao Diretor Técnico, ao final de cada prova, os resultados e os tempos auferidos, para publicação.

10.8.14. Elaborar o relatório da prova (súmula), mencionando todos os incidentes ocorridos antes, durante e após a prova, bem como o comportamento dos atletas, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos passíveis de sanções disciplinares, administrativas/ jurídicas;

10.8.15. Reunir-se, ao final de cada prova, sob a coordenação do árbitro-chefe, para, com base no relatório de prova (súmula), decidir sobre a aplicação de eventual penalidade.

10.8.15.1. Havendo aplicação de penalidade, o árbitro-chefe deverá encaminhar, ao Diretor Técnico, o relatório de prova (súmula) e a respectiva decisão, juntamente com os resultados e os tempos auferidos, para publicação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os atletas poderão se insurgir quanto aos resultados e às decisões tomadas pela Comissão de Arbitragem, mediante a apresentação de recurso escrito, com o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), a título de caução, que será devolvido caso o recurso seja julgado procedente.

11.2. O recurso deverá ser apresentado ao Diretor Técnico, devendo vir acompanhado de todos os meios de prova necessários a comprovação dos fatos alegados.

11.3. O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado ou da ciência da decisão com aplicação de penalidade.

11.4. Recebido o recurso, o Diretor Técnico reunirá a Diretoria de Prova, encaminhando a esta o recurso apresentado. Recebido o recurso, a Diretoria de Prova dará ciência imediata a todas as partes envolvidas, para que estas, querendo, apresentem contrarrazões, por escrito, ao recurso interposto, no prazo de 20 (vinte) minutos, contados do momento em que tiverem ciência ou do momento em que foram intimadas por meio de anúncio.

11.5. Intimadas e/ou ouvidas as partes envolvidas, a Diretoria de Prova julgará o recurso antes do horário previsto para a premiação da categoria em questão.

11.6. Desta Decisão não caberá recurso administrativo. Também não caberá recurso administrativo das decisões tomadas pelo Diretor Técnico.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Compete aos próprios atletas arcar com despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias no decorrer de sua participação no campeonato.

12.2. O Diretor Técnico e a Diretoria de Prova poderão suspender, interromper ou cancelar a prova por questões de segurança, em decorrência de atos públicos, por motivo de vandalismo e quaisquer motivos de força maior ou casos fortuitos, sem aviso prévio aos participantes, dando ampla publicidade do ato. Nestes casos, a Organização não devolverá os valores de inscrições, tendo em vista que o cancelamento se deu por motivos alheios à sua vontade.

12.3. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelo Diretor Técnico em conjunto com a Diretoria de Prova, que atuarão com soberania, não cabendo recurso em face destas decisões.

FEVAAES – FEDERAÇÃO DE VA'A DO ESPÍRITO SANTO